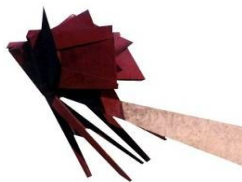


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 341/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, às nove horas, aconteceu a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pela Presidente Taís Turatti. Os conselheiros registraram presença no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Saudação e Boas Vindas; **2)** Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, mediante transferências voluntárias de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; e **3)** Assuntos Gerais. Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia Extraordinária, a Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da pauta**. Prosseguindo, **segundo item da pauta**, passou a palavra para Darci Levis, Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, que também saudou os presentes e destacou a importância do recurso financeiro que será destinado para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, que atualmente está com sede alugada. Destacou que a construção de uma sede própria otimizará recurso público investido, qualificará os atendimentos, melhorando a acessibilidade do público prioritário, como por exemplo, as pessoas idosas e com deficiências e também do público em geral. Na sequência, a presidente socializou os documentos que serão enviados por meio da Plataforma do Transferegov.br, na sequência perguntou se algum conselheiro teria algo para acrescentar e perguntar. Sanadas as dúvidas, foi colocada a proposta em votação, que após análise, **os conselheiros aprovaram por unanimidade**, emitindo a **Resolução nº 03/2024**: aprovar a Proposta nº 703/2024, elaborada pela Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS, que será inserida no portal Transferegov.br. A mencionada proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntárias de recursos, através da construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, no endereço: Avenida Armando Antonello, s/nº, Bairro São Luiz, Farroupilha/RS – CEP: 95170-810. A Presidente destacou que os documentos apresentados ficarão arquivados na sala da Gestão do SUAS juntamente com os materiais do CMAS. Quanto **ao terceiro item da pauta**, Assuntos Gerais, foi informado que a próxima Assembleia será no dia 26 de março de 2024 no Salão Nobre da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que será assinada



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

por Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Luca, que secretariaram a Assembleia e por todos os presentes. Farroupilha, 22 de março de 2024.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária-Geral do CMAS _____

Público participante _____